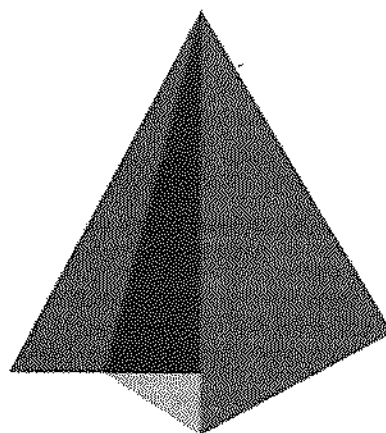




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**

**Data da instalação: 15-10-1960**

**Data de Implantação do PJe: 12-8-2014**

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 18-7-2018, p. 5/6.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h20min do dia dezesseis de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marco Aurélio Marsiglia Treviso**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Christiano Rios da Silva; pelos servidores Berenice Ferreira Leite, Denise Divina da Silva Dutra, Flávia Oliveira Goveia Moura, Guilherme da Veiga Pimenta, Hissao Yamanaka, Luan Fleury de Lemos Resplande, Luciano Gonçalves Moreira e Regina Sônia de Freitas Silva e pelo estagiário Antônio Leonardo Miranda Oliveira. Ausentes os servidores Adriana Alvim Oliveira Carvalho, Chirlei Maria Fernandes, Isabela Abud Barbosa e Luciana de Fátima Rodrigues, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 667 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-7-2018, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 100 cartas precatórias até o dia 13-7-2018, das quais 76 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 95 cartas precatórias até o dia 13-7-2018, constando a devolução de 155 pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão, devendo a Secretaria da Vara atentar para uma única baixa na carta precatória.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 685 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 278 processos foram remetidos até o dia 13-7-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 38 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 31 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há registro de processo físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 96, processos com perícia designada, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa naquelas já realizadas e 85 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser verificada a provação das perícias.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 30 mandados expedidos em processos físicos e 655 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 47 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 26 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos *sine die*.

Examinados os processos eletrônicos constatou-se que um aguarda decisão em outro feito e os demais aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-7-2018, existem 37 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 13-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	102
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	10
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.038
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	659



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	9
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	216

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.881 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 783 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1.093 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 13-7-2018.

No ano de 2017, até dia 7-7 havia 1.904 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 950 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 943 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-7-2018, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-7-2018 havia 15 processos:

- procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- procedimento ordinário:** 2 processos;
- instrução:** 5 processos;
- tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010702/15, 0010650/18, 0010711/18, 0010713/18, 0010714/18, 0010717/18, 0010599/18, 0010471/18, 0010675/18 e 0011651/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010713/18: acordo homologado sem a presença das partes – Id 702a309, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe 0010738/18, 0010600/18, 0010691/18, 0010664/18, 0010640/18, 0010623/18, 0010616/18, 0010589/18, 0010574/18, 0010534/18, 0011264/16, 0010304/16, 0010609/16, 0011324/16, 0012328/15, 0010231/17, 0010773/15, 0010020/14, 0010480/16, 011675/17, 0011481/16, 0010063/15, 0010939/17, 0011398/17, 0012197/18, 0011819/17, 0010179/18, 0010059/18, 0010236/18, 0010441/18, 0010397/18, 0011576/17, 0011978/17, 0010031/17, 0012206/16, 0011743/16, 0011831/16, 0010814/17, 0011964/17, 0011631/17, 0012137/16, 0012060/17, 0010684/18, 0011099/16, 0010786/16, 0011610/16, 0011744/15, 0010797/15, 0000562/14, 0011068/16, 0010522/16, 0010785/17, 0012209/17, 0011053/17, 0010728/14, 0011006/17, 0011288/17, 0011870/17, 0010468/17, 0011606/17, 0010544/18, 0011872/17, 0010337/18, 0010543/18, 0010193/18, 0010647/18, 0010348/18, 0010065/18, 0012233/17 e 0010363/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010337/18, 0010543/18, 0010193/18, 0010348/18, 0010065/18, 0010179/18, 0010059/18, 0010236/18, 0010397/18, 0011576/17, 0011978/17: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010640/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2933ec3 (mais de 10 dias);

- 0010616/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de5530f (mais de 10 dias);

- 0010063/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42223371 (mais de 50 dias);

- 0010939/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 42223221 (mais de 60 dias);

- 0011610/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id eabc98f (mais de 30 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011068/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 632bee8 (mais de 40 dias);
- 0012209/17: acordo homologado sem a presença das partes – Id 6e5c96a, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0011053/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c65937 (mais de 10 dias);
- 0010728/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d95651d (mais de 10 dias);
- 0011006/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 83dab47 (mais de 20 dias);
- 0010468/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7519238 (mais de 20 dias);
- 0010647/18: citação por mandado – Id e11724d, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010065/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 41637337 (mais de 10 dias);
- - 0010363/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 41638237 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	39	43	46
Procedimento Ordinário	176	92	53
Instrução processo físico	-	1.137	1.529
Instrução processo eletrônico	563	208	304

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	56	29	30-7-2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	115	51	8-8-2018 – 17 dias úteis
Instrução	624	848	16-4-2020 – 385 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 13-7-2018)**

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	450	46
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	241	53
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	542	85
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	3	1.529
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto	507	537



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

procedimento sumaríssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	522	90
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	4	1.610
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	441	517

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 13-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	1.330
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	52	56
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	7	1.083
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	87	104

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 13-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	84	1.944
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	80	504
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	2.288
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	42	0,191
Julgados procedentes em parte	581	2,641
Julgados improcedentes	278	1,264
Extintos com resolução de mérito	21	0,095
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>922</b>	<b>4,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	86	0,391
Arquivamento	239	1,086
Desistência	111	0,505
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,059
Total sem resolução do mérito	449	2,041
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.371</b>	<b>6,232</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>294</b>	<b>1,336</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>107</b>	<b>0,486</b>
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>8</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	1	0,05
<b>Conciliação em execução</b>	32	1,52
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,14
<b>Inicial</b>	36	1,71
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	4	0,19
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	9	0,43
<b>Instrução</b>	80	3,81
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	39	1,86
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	42	2
<b>Total</b>	243	11,57

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 162 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 72 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. Eventualmente, na sexta-feira, é organizada pauta para processos que envolvam a mesma matéria temática. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 10 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 950 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.183	2.065
Média por dia útil	9,8	9,4
Processos remanescentes do ano anterior	1.493	1.554
Sentenças anuladas	18	36
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.694</b>	<b>3.655</b>
Processos solucionados	2.125	2.128
Processos conciliados	698	757
Produção	57,52%	58,23%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 0,71%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.712,79	1.770,13
	2 – Pendentes (processos)	5.071	5.024
	3 – Prazo (dias corridos)	761,39	741,82
	4 – Taxa de conciliação (%)	35,61	35,96
	5 – Taxa de solução (%)	103,45	110,41
	6 – TC Conhecimento (%)	44,81	45,10
	7 – TC Liquidação (%)	28,56	31,19
	8 – TC Execução (%)	71,34	70,80
	9 – TC Incidentes (%)	36,71	37,75
Meso	1 – Acervo	0,71	0,71
	2 – Celeridade	0,31	0,29
	3 – Produção	0,61	0,53
	4 – Represamento processual	0,66	0,68
Macro	Índice de Produtividade	0,77	0,75
	MGD	0,69	0,67
Posição MGD		117	117
Força de trabalho		0,90	0,88
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.790.114,79	R\$250.061,74

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) evitada a homologação de acordo, sem a presença pessoal das partes, conforme Provimento 1/1996 deste Regional;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,91% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 156,60% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 82,77%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,43% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 42,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,5%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 161,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,55% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 76,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 240 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 163,59% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 282 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.


**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezesseis de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
  
\_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Marco Aurélio Marsiglia Treviso  
Juiz do Trabalho Titular

Christiano Rios da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho